



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 240

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**EDUARDO COSTA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**RAFAEL FARIA CORRÊA**

Secretaria Municipal de Agropecuária

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
EDITAL.....	03

## TELEFONES ÚTEIS

<b>Prefeitura</b>	(67) 3468 - 1156
<b>Câmara Municipal</b>	(67) 3468 - 1262
<b>Conselho Tutelar</b>	(67) 3468 - 1740
<b>Correios</b>	(67) 3468 - 1299
<b>DETRAN</b>	(67) 3468 - 1204
<b>Secretaria de Ass. Social</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Polícia Civil</b>	(67) 3468 - 1187
<b>Polícia Militar</b>	(67) 3468 - 1195
<b>Sanesul</b>	(67) 3468 - 1105
<b>Secretaria de Saúde</b>	(67) 3468 - 1560
<b>Secretaria de Educação</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Hospital Municipal</b>	(67) 3468 - 1096
<b>P. Saúde Vila Rica</b>	(67) 3468 - 8055
<b>P. Saúde São José</b>	(67) 3468 - 9080

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 121/A/2018 DE 05 SETEMBRO DE 2018**

*Exonerar servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar servidores públicos municipais **Silvani Aparecida Eloy**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor Educação Infantil**, onde era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Clarinha Bueno da Cruz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente lotada na Secretaria Municipal de Educação, por terem seus processos de aposentadoria concedido na presente data.

**Art. 2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois e dezoito.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 124/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

*“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do

Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias a servidora pública municipal **GRACIELE CRISTINA PIVETTA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **ADVOGADA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 que será gozada a partir de 24/09/2018, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 15/10/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 125 / 2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Público Municipal que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** conceder licença prêmio por assiduidade, com duração prevista de 180 (cento e oitenta) dias ao servidor, **FERNANDO VICTAL BRUSCHI**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **ODONTOLOGO**, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2008 à 06 de abril de 2018.

**Art.2º** O gozo do período de licença iniciou-se em 08/07/2018, devendo retornar ao trabalho no dia 03.01.2019, sem prejuízo da respectiva remuneração, em conformidade com o artigo nº 086 da Lei Municipal nº 044/91 de 25/09/1991.

**Art.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 126/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

*“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. I** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **OSMAR DOS SANTOS RAMOS**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Trabalhador Braçal**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2017 a 04 de maio de 2018 que será gozada a partir de 24/09/2018, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 24 de outubro de 2018.

**Art. II.** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,  
Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 127/2018 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

*Dispõe Sobre Mudança de lotação de Servidor da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispõe sobre mudança de lotação o **Sr. CLODOALDO CÂNDIDO PINHEIRO**, onde ocupava o Cargo em Comissão de Assessor de Secretário, Símbolo DAS 2 da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, conforme vaga prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar n.º 041/17, de 13 de dezembro de 2.017, com validade retroagindo a partir de 01 de setembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,  
Aos vinte e um dia o mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 127/A/2018 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

*Conceder férias regulamentares  
ao servidor público municipal  
que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. I** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2015 a 14 de janeiro de 2016 que será gozada a partir de 10/09/2018, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 10 de outubro de 2018.

**Art. II** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,  
Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois e dezoito.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 128/2018 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

*Nomeia assessor de Secretário  
da Prefeitura Municipal de  
Vicentina - MS, que menciona,  
e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **Sr.ª MARA SILVANA ZANONI PALMIERI**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Secretário Símbolo DAS 2 da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar n.º 041/17, de 13 de dezembro de 2.017, com validade retroagindo a partir de 01 de setembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,  
Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 129 / 2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Conceder Licença Prêmio por  
Assiduidade a Servidora Pública  
Municipal que menciona e dá  
outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** conceder licença prêmio por assiduidade, com duração prevista de 90 (noventa) dias a servidora, **ANA CRISTINA TARDIN DA SILVA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2006 à 04 de maio de 2016.

**Art.2º** O gozo do período de licença iniciou-se em 10/09/2018, devendo retornar ao trabalho no dia 09.12.2018, sem prejuízo da respectiva remuneração, em conformidade com o artigo nº 086 da Lei Municipal nº 044/91 de 25/09/1991.

**Art.3º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 130 / 2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** conceder licença prêmio por assiduidade, com duração prevista de 90 (noventa) dias a servidora, **ROSELI APARECIDA CASOTTI**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL**, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 1994 à 21 de fevereiro de 2004.

**Art.2º** O gozo do período de licença inicia-se em 24/09/2018, devendo retornar ao trabalho no dia 22.12.2018, sem prejuízo da respectiva remuneração, em conformidade com o artigo nº 086 da Lei Municipal nº 044/91 de 25/09/1991.

**Art.3º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal.

**EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento na Lei Complementar Federal n.º 141, de 13.01.2012, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a sociedade Civil organizada e a população do Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, para a prestação de contas dos recursos do SUS – Sistema único de Saúde inerente ao 2º Quadrimestre/2018, a ser realizada as 16:00 horas do dia 27/09/2018, no Plenário da Câmara Municipal de Vicentina/MS.

Vicentina/MS, 25 de setembro de 2018.

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde/ Gestora do F.M.S